



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

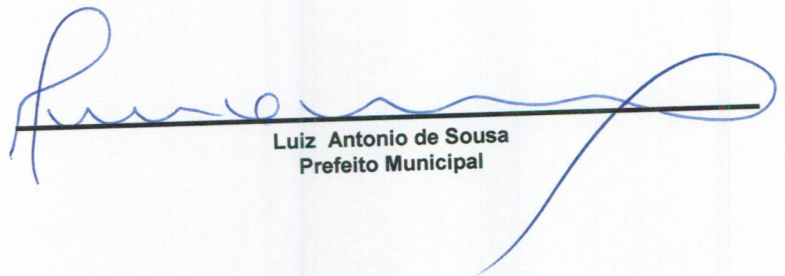
02.05.01.15.122.0021.2049 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS	30.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00216	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	<hr/> 30.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.05.01.15.122.0021.2049 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS	30.000,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00217	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	<hr/> 30.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 26 de Agosto de 2021

  
Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal